PROJETO DE LEI Nº202/ 2023

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Salvador o Prêmio Mulheres Notáveis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como Patrimônio Cultural de natureza imaterial dá Cidade de Salvador do Estado dá Bahia o Prêmio Mulheres Notáveis, realizado no Município de Salvador pela Ireuda Silva, anualmente no mês de março, mês em que é celebrado o Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único. Considera-se o tombamento referente ao nome Prêmio Mulheres Notáveis, e a cerimônia realizada.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 10 de agosto de 2023.

Ireuda Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Honraria idealizada por Ireuda Silva, Vereadora, Radialista e Ex-Diretora da Tv-IURD, filiada à TV Record Itapuã, homenageia anualmente dezenas de mulheres com histórias de luta por direitos e contra o machismo em diferentes segmentos profissionais e sociais.

Mulheres que se destacaram em suas trajetórias marcadas pelo empoderamento e contribuição à sociedade, atuando em diversos cenários: econômico, empresarial, gestão pública, comunidades, artístico e saúde, dentre outros.

Uma das mensagens do Prêmio Mulher Notável é dizer que todas as mulheres brasileiras são merecedoras dos direitos que busca, de homenagens e enaltecimento, de modo a encorajá-las para continuarem firmes no protagonismo de suas histórias

Suas contribuições trazem significado à luta pela igualdade de gênero, semeando oportunidades para que os maiores desafios tanto das carreiras diversas.

Salvador, 10 de agosto de 2023.



Ireuda Silva
Vereadora